

# Plano de ação – Execução de ações Socioassistenciais - COVID19

Sistema de preenchimento de plano de ação referente aos recursos aceitos para a execução de ações socioassistenciais na forma da Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020.

A A A

CIDADANIA.gov.br (<http://cidadania.gov.br>) [Início \(index.php\)](#) [Relatório \(plano-acao-relatorio.php\)](#) [Documentos \(plano-acao-documento-read.php\)](#)

JACQUELINE SOUZA

[Vizualizar Aceite \(/snas/termo-aceite/index.php?termo=emergencia\\_covid\\_19\)](#)

[Sair \(https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/autenticacao-san/desautenticar?url=https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/plano-acao-covid19\)](https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/autenticacao-san/desautenticar?url=https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/plano-acao-covid19)

As informações declaradas pelo agente público neste documento possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

## Dados do termo de aceite

Abaixo estão listados os dados relativos ao termo preenchido.

Ente	Londrina - 4113700
Meta aceita: Pessoas em Serviços Socioassistenciais	1172
Valor aceite: Pessoas em Serviços Socioassistenciais	R\$ 2.812.800,00
Data do aceite	05/05/2020
Responsável pelo aceite	JACQUELINE MARCAL DE SOUZA

## IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

Caso seja necessário atualizar estes dados, atualize no CADSUAS

Nome que identifica o Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Endereço: AV. BANDEIRANTES

Número: 379

Complemento: Sem complemento

Bairro: VILA IPIRANGA

Ponto de Referência: Em frente ao Banco do Brasil

CEP: 86010020

Município: LONDRINA

UF: PARANA

E-mail: assistencia.social@londrina.pr.gov.br

Telefone: 43 - 33780370

Ramal: Sem ramal

Fax: 33724359

### Este plano de Ação faz referência aos Art. 5 e 9 da Portaria MC 369/2020

Art. 5º Farão jus ao recurso emergencial, de que trata esta Portaria, destinado ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais os estados, municípios e Distrito Federal que possuam pessoas que:

I - necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde - MS quanto ao distanciamento social; ou

II - se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração.

### E ao Artigo 3 da Portaria SNAS 63/2020

Art. 3º Quanto à adesão ao repasse emergencial de recursos federais especificamente para a execução de ações socioassistenciais, na forma do art. 5º da Portaria nº 369, de 2020, as informações constantes no Termo de Aceite e Compromisso passarão a compor Plano de Ação e caberá ao órgão gestor, no prazo estabelecido nessa Portaria:

I - preencher o Plano de que trata o caput com o seu planejamento e apresentar a aprovação do respectivo conselho de assistência social;

II - informar a data da reunião e o número da Resolução do respectivo conselho de assistência social.

Parágrafo único. O não envio do Plano de Ação ensejará a devolução integral do recurso recebido, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

### DADOS DE APROVAÇÃO DO CONSELHO

Dou ciência ao Ministério da Cidadania da aprovação pelo Conselho de Assistência Social deste ente, relativa ao plano de ação para formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão aos recursos federais para a execução de ações socioassistenciais devido à situação de Emergência COVID-19, conforme disposto na Portaria SNAS 63/2020

\*Data de Reunião

dd/mm/aaaa



Formato: (dd/mm/aaaa)

\*Número da Ata:

\*Número da Resolução:

### META FÍSICA - Da(s) Oferta(s) de Serviço(s) de ACOLHIMENTO

#### 1. Número de unidades:

As unidades (espaços físicos) criados para o fim desta portaria, mesmo que em caráter provisório, devem ser cadastradas no CADSUAS (<http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/> (<http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/>)) e, quando do finalização das atividades deste, devem ser inativadas. O CADSUAS demonstra a devida implementação da rede socioassistencial.

a. Que precisaram passar por adaptação do número de vagas:  unidades

b. Novas unidades que precisaram ser implantadas:  unidades

**2. Informe a quantidade de vagas disponíveis (ocupadas ou não) segundo as formas de oferta de alojamentos provisórios que foram implantadas/adaptadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)**

As vagas aqui apresentadas referem-se as **NOVAS vagas** que serão ofertadas pelo município. E também as vagas que precisaram serem **vagas ADAPTADAS**. Não inclui as vagas já existentes. Por exemplo, se um acolhimento para idosos que já existia no município possuía 20 vagas, mas 10 destas pessoas foram remanejadas para poder se manter a questão do distanciamento/isolamento social e de igual forma foi necessário criar outras 5 novas vagas também para idosos. O número que deve ser informado é 15 vagas para o público PESSOA IDOSA.

Modalidade	Crianças e Adolescentes	Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento	Pessoas com Deficiência	Adultos e Famílias: População de Rua	Adultos e Famílias: Imigrantes e/ou refugiados	Mulheres em situação de violência	Pessoas Idosas
	Qtde vagas	Qtde vagas	Qtde vagas	Qtde vagas	Qtde vagas	Qtde vagas	Qtde vagas
Alojamentos provisórios/ Abrigos Institucionais/ Casas de Passagem/ Residências Inclusivas	<input type="text" value="0"/>		<input type="text" value="32"/>	<input type="text" value="100"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="20"/>	<input type="text" value="50"/>
Casa-Lar	<input type="text" value="0"/>		<input type="text" value="0"/>				<input type="text" value="0"/>
Repúblicas		<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="4"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Contratos de hospedagem*	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
Moradias temporárias alugadas pela gestão municipal ou distrital*	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

**META FÍSICA - Da(s) DEMAIS oferta(s) de PROTEÇÃO SOCIAL**

**3. Marque sim ou não as ações socioassistenciais a serem realizadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19):**

Ações	Criança e Adolescentes acolhidos	Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos	Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas	População de Rua acolhida	População de Rua não institucionalizada	Migrantes e/ou refugiados acolhidos	Migrantes e/ou Reguidados não institucionalizados	Mulheres em situação de violência	Pessoas Idosas	Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social
Oferta de alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população e evitem a propagação da COVID-19;	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

Ações	Criança e Adolescentes acolhidas	Jovens egressos dos Serviços de Acolhimento acolhidos	Pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) acolhidas	População de Rua acolhida	População de Rua não institucionalizada	Migrantes e/ou refugiados acolhidos	Migrantes e/ou Reguidados não institucionalizados	Mulheres em situação de violência	Pessoas Idosas	Outras Famílias em situação de vulnerabilidade social
Distribuição de alimentação e outros itens básicos a alojamentos provisórios geridos por Organizações da Sociedade Civil	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não

#### 4. Informe se o município irá utilizar os recursos para os seguintes fins:

Ações	Irá usar o recurso para
Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Disponibilização meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços socioassistenciais	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Recursos humanos	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não

#### Metas financeiras - Dos Recursos Necessários

##### 5. Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal.

Ressalta-se que o cofinanciamento federal destinado para o atendimento de famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de rua, desabrigados, em situação de imigração ou que necessitem ser remanejados do seu atual local de acolhimento, pode ser utilizado de diversas formas.

Item	Valor Total Previsto
Equipamentos de Proteção Individual EPI	R\$ 152250,00
<b>Somatório dos valores dos itens que serão adquiridos</b>	<b>R\$ 2762800,00</b>

Item	Valor Total Previsto
Suporte ao deslocamento (combustível, manutenção de veículos/embarcações, etc)	R\$ 0,00
Conta de água, esgoto, luz, internet, e outras contas direcionadas a manutenção da unidade.	R\$ 0,00
Alimentação	R\$ 346725,00
Locação de Imóveis	R\$ 30000,00
Locação de Veículos	R\$ 0,00
Locação de outros materiais permanentes	R\$ 0,00
Aquisição de Bens de consumos (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros)	R\$ 0,00
Material para manutenção de imóveis e móveis	R\$ 0,00
Vestuário	R\$ 0,00
Contratação de PJ para fornecimento de serviços	R\$ 34986,00
Pagamento de Pessoal	R\$ 0,00
Outro(s), qual/quais? Subvenção da Rede parceria de serviço de acolhimento	R\$ 2198839,00
<b>Somatório dos valores dos itens que serão adquiridos</b>	<b>R\$ 2762800,00</b>

**6. Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal, conforme critérios estabelecidos de acordo com a previsões da Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018.**

Para mais informações, acesse Perguntas e Respostas em: [http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/05/FAQ\\_repassse\\_emergencial\\_Portaria\\_369-abril-2020\\_v130520.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/05/FAQ_repassse_emergencial_Portaria_369-abril-2020_v130520.pdf) ([http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/05/FAQ\\_repassse\\_emergencial\\_Portaria\\_369-abril-2020\\_v130520.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/05/FAQ_repassse_emergencial_Portaria_369-abril-2020_v130520.pdf))

Item	Valor Total Previsto
Eletroeletrônicos (celulares, computadores, entre outros)	R\$ 50000,00
Mobiliário	R\$ 0,00
<b>Somatório dos valores dos itens que serão adquiridos conforme Portaria nº 2.601</b>	<b>R\$ 50000,00</b>

Item	Valor Total Previsto
Outro(s), qual/quais? <input type="text"/>	R\$ 0,00
<b>Somatório dos valores dos itens que serão adquiridos conforme Portaria nº 2.601</b>	R\$ 50000,00

## RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Identificação da(o) agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário

**Nome:** JACQUELINE MARCAL DE SOUZA **CPF:** 95379541968

**Cargo/Função:** Gestor Titular **E-mail:** jacmicali@hotmail.com

**Data:** 23/06/2020

Gravar Plano de Ação